



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a inexigibilidade fundamentada no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA - CNPJ: 21.650.715/0001-60** no valor de R\$ 1.390,00, para a Inscrição de servidor no curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio conforme a lei nº 14.133/2021, para o aprimoramento na condução do processo licitatório e o valor de R\$1.390,00 para Inscrição de servidores no curso de formação de gestores e fiscais dos contratos Administrativos para a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a aquisição determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 15 de julho de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont